

SJRPreto-SP., 23 de dezembro de 2.025.

Ilmo. Sr.

RENATO ABRITTA ZACARIAS

(CPF/MF n. 373.369.778-20 / RG n. 43.666.876 SSP/SP)

Rua Espírito Santo, 60 – Higienópolis

Catanduva (SP), CEP: 15.804-048

**Ref.: CONTRANOTIFICAÇÃO /
NOTIFICAÇÃO**

THAÍS ABRITTA ZACARIAS, brasileira, divorciada, médica veterinária, titular do CPF/MF sob n. 383.731.778-17 e RG sob n. 47.037.614 SSP/SP., residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Travessa das Camélias, nº 45, Jardim dos Seixas – CEP: 15061-140, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, **CONTRANOTIFICA-LO** e **NOTIFICA-LO** pelo que segue:

01.- Em data recente, foi recebida notificação endereçada a aqui contranotificante, via e-mail, onde vossa senhoria estabelece prazo para pagamento da sua meação do valor estabelecido no inventário do espólio de Denise Abrita por vários motivos lá descritos.

Pois bem!!!

02.- Em sua notificação, vossa senhoria inicia mencionado que a contranotificante é devedora da quantia de R\$ 574.996,50 em razão da partilha de bens.

Com relação a este tópico, importante esclarecer que, vossa senhoria não entendeu que o inventário que também lhe beneficia, com inúmeros bens, teve várias despesas, com quantia vultuosa para serem pagas e que foram pagas com o valor a ser partilhado, conforme planilha anexa.

Inclusive, no dia do pagamento das guias cartorárias, que foram pagas na sua presença e do cartório Eduardo, por aplicativo da contranotificante, parte deste valor foi repassado para sua conta vez que se fazia necessário a quitação em banco oficial, no caso, da sua conta do Banco do Brasil, a saber:

PIX REALIZADO AO RENATO ABRITTA ZACARIAS PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS DE INVENTÁRIO 28/11/25

PIX ENVIADO
Renato Abritta Zacarias

178.680,84-

Desta feita, é fantasiosa a menção de que a contranotificante é devedora do valor de R\$ 574.996,50. As despesas com o inventário e outros pagamentos de interesse do espólio perfaz até a presente data a quantia de R\$ 971.092,49.

Importante esclarecer que ainda neste valor de R\$ 971.092,49, ainda não estão computados os valores com o registro do inventário junto aos cartórios de imóveis tanto aqui no estado de São Paulo (Tanabi e SJRPreto) quanto no estado de Rondônia, que estimativamente irá ultrapassar o valor de R\$ 54.000,00.

Com efeito, do valor de resgate em conta hoje, descontando o valor de R\$ 971.092,49 é de tão e somente R\$ 73.034,11 a ser partilhado, lembrando que deste valor ainda deverá ser pago o registro do inventário, como dito, de mais de R\$ 54.000,00.

Assim, não há como transferir qualquer quantia a vossa senhoria, muito menos o valor de R\$ 574.996,50 vez que inexistente em conta para ser partilhado, em razão de não haver finalizado o inventário com despesas ainda a serem pagas pelo espólio de Denise Abritta.

03.- No tocante ao FGTS que vossa senhoria solicita 50% do valor (compreendido no inventário em R\$ 92.462,28) de forma equivocada que deverá necessariamente ser retificada por parte do cartório que elaborou o inventário extrajudicial, o valor correto a ser partilhado, ao final de todos os pagamentos do inventário, é de R\$ 147,51, sendo que erroneamente constou no inventário “para fins rescisórios o valor de R\$ 92.462,28”, a saber:

quarenta e oito mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos); 3.2.7.)-
SALDO EM CONTA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE
SEREVIÇO - **FGTS**, PIS/PASEP/NIT: 170.38456.41.3, empresa FAC DE
MEDICINA DE SJ DO RIO PRETO, CNPJ.00.326.036/0001-60, Número da Conta
FGTS 00000024353, valor base para fins rescisórios R\$.92.462,28 (noventa e dois
mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos); 3.2.8.)-
VALORES DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - Empregador
FAC MEDIC SJRPRETO – AUTARQUIA R ESPECIAL, CNPJ.00.326.036/0001-60,

O valor correto é:



:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 30/06/2025 08:25:20 017436

Nome: **DENISE ABRITA ZACARIAS**
PIS/PASEP/NIT: **170.38456.41-3**
Empresa: **FAC DE MEDICINA S J DO RIO PRETO**
CNPJ/CEI/CPF: **00.326.036/0001-60**
Cód. Estab.: **09971601073865**
Nº Conta FGTS: **00000024353**
Data/Cód. Movimentação: **-**
Taxa Juros: **3 %**
Valor Base para Fins Rescisórios: **R\$ 92.462,28**
SALDO: **R\$ 147,51**

Categoria: **01**
Data Admissão: **03/07/1989**
Data Opção: **03/07/1989**
Tipo Conta: **OPTANTE**
Base: **BU**
Atualizado em: **30/06/2025**

Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
21/12/2024	SALDO ANTERIOR		143,73
21/01/2025	CREDITO DE JAM	0,44	144,17
21/02/2025	CREDITO DE JAM	0,47	144,64
21/03/2025	CREDITO DE JAM	0,60	145,24
21/04/2025	CREDITO DE JAM	0,55	145,79
21/05/2025	CREDITO DE JAM	0,51	146,30
21/06/2025	CREDITO DE JAM	0,60	146,90
	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004182	0,61	147,51

Valor base para fins rescisórios sujeito a confirmação, caso haja saques durante a vigência do contrato de trabalho efetuados em datas anteriores a novembro/1989, inclusive.

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

04.- D'outro lado, o valor da rescisão do contrato de trabalho de Denise Abritta ainda não foi levantado junto a Faculdade de Medicina de Rio Preto em razão de necessitar de cópia do inventário para solicitar à instituição o pagamento da quantia em conta e se encontra em fase de registro dos imóveis juntos aos cartórios de imóveis.

05.- Por fim, informo que é de seu conhecimento que houve adiantamento da herança com sua concordância perante todos os tios, conforme planilha inclusa, onde vossa senhoria foi beneficiário de elevada quantia para custear seus estudos na faculdade de medicina e que não foram computados por ocasião do inventário, perfazendo hoje a quantia aproximada de R\$ 768.876,44.

Assim sendo **CONTRANOTIFICO-O** para:

- a) Que não existe o valor de R\$ 574.996,50 a ser depositado para vossa senhoria vez que foram quitadas várias despesas de interesse do espólio;
- b) Informar que o inventário ainda não finalizou e via de consequência não finalizaram as despesas com o inventário;
- c) Informar que existe ainda, o valor aproximado de R\$ 54.000,00 a título de despesas de registro dos bens imóveis em seus respectivos cartórios e que tal valor deverá ser amortizado do montante a ser partilhado;
- d) Informar que após a finalização será apurado o remanescente e creditado em sua conta o equivalente a 50% que tem direito;
- e) Informar que deverá ser retificado o valor de FGTS vez que constou de forma errônea no inventário, devendo a retificação ser novamente assinada pelos interessados;
- f) Informar que ainda não foi levantado o valor da rescisão junto a Faculdade de Medicina de Rio Preto em razão do inventário estar em processo de registro;
- g) Informar a vossa senhoria, que deverá aguardar a finalização do trâmite do inventário par recebimento de 50% que terá direito, amortizando todas as despesas do espólio de Denise Abritta.

Ainda **NOTIFICO-O** para:

a) Efetue o pagamento do valor de R\$ 768.876,44, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta para quitação da sua antecipação de herança sob pena de serem tomadas as medidas judiciais para tal mister;

b) Informar a conta para depósito:

- Conta corrente Bradesco
- Thaís Abritta Zacarias
- Cpf 383.731.778-17
- Ag 0023
- Conta corrente 33081-7
- Chave Pix: 1798133.3679

Atenciosamente,

Márcio Eugênio Diniz
- advogado -
OAB/SSP: 130.278